



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 248/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 260ª reunião ordinária de 08 de dezembro de 2021.

APROVA

O Projeto Sanitário do Município de CAMPO BELO DO SUL, de aquisição de um ônibus de transporte sanitário no valor de R\$ 385.421,00, destinado ao deslocamento de usuários para procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS. Recurso de Emenda Parlamentar. Proposta 121213790001/21-009.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



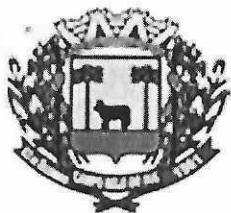
Código para verificação: **E5721PSX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 10/12/2021 às 12:36:06
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 12/12/2021 às 13:03:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxODc4OTIfMTkwNzA5XzlwMjFfRTU3MjFQU1g=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00187899/2021** e o código **E5721PSX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul
ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO N.º. 218/2021

Campo Belo do Sul - SC, 30 de novembro de 2021.

AO SENHOR.
DAISSON JOSÉ TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS

Assunto: Solicita aprovação CIB das propostas de aquisição de Micro-ônibus de transporte sanitário, para Unidade Básica de Saúde, a ser adquirido por meio de iniciativa Parlamentar, junto à União Federal/Fundo Nacional de Saúde.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que lhe transmitimos nossas saudações, servimos do presente para solicitar aprovação das propostas, abaixo relacionadas, cadastradas no Sistema de Gerenciamento de Objetos e Propostas, do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, recurso destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul – SC, CNPJ n.º 12.121.379/0001-77, de iniciativa do Relator Geral, Órgão Executor: 36901 – FNS - Ministério da Saúde, no valor de R\$ 385.421,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e um reais), Emenda n.º 81000792 – Estruturação dos Serviços de Atenção Básica em Saúde.

Proposta n.º 12121.3790001/21-009 – Objeto Micro – ônibus de transporte sanitário – Valor R\$ 385.421,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e um reais), Micro – ônibus de transporte sanitário destinado ao deslocamento de usuários para procedimento de caráter eletivo

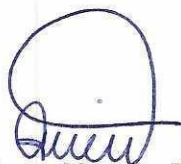
no âmbito do SUS, em consonância com o art. 4º da resolução CIT n.º 13, de 23 de fevereiro de 2017.

Observação: A aprovação do CIB deve ter sido aprovada nos últimos 06 (seis) meses antes da aprovação do projeto, e caso tenha sido “ad referendum” a aprovação da proposta ficará condicionada a homologação pelo plenário.

Devido a urgência relacionadas ao cronograma emendas impositivas individuais, impostas pelo Governo Federal com prazo de complementação de proposta pelo proponente até dia 15/12/2021, solicitamos Vossa sensibilidade e atenção quanto a esta solicitação. Anexo cópia da proposta Plano de trabalho cadastrados no sistema.

Sem mais para o momento, agradecemos a costumeira atenção e dedicação.

Atenciosamente,



Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal



Adriana de Oliveira
Secretária da Saúde

Adriana de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde